



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

quinta-feira, 2 de março de 2023

Ano XIII - Edição nº 01419 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9289964A467656ABC449514DD172C4F3

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA 001/2023.
- PORTARIA Nº 283/2023.
- PORTARIA Nº 284/2023.
- PORTARIA Nº 285/2023.
- PORTARIA Nº 286/2023
- RGF Consolidado de 2022 – Prefeitura Municipal de Uibaí.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13D/2023 EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Credenciamento

## AVISO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Uibaí, Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares homologa o resultado do julgamento e adjudica Processo Administrativo 22/2022 – Chamada Pública 001/2023, Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, julgada em 02 de março de 2023, em favor da COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE UIBAÍ - COMAGRU , CNPJ: 15.330.745/0001-96, pelo valor total de R\$: 76.750,00 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta reais), Ubiraci Rocha Levi- Prefeito

# Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

CNPJ: 14.140.701/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO

A CPL, torna público a contratação: Processo Administrativo: 22/2023 – Chamada Publica: 01CHP/2023  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural, para serem destinados a  
alimentação Escolar do Município, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA. Contratado:  
COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE UIBAÍ – COMAGRU, CNPJ: 15.330.745/0001-  
96, pelo valor total de R\$: 76.750,00 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta reais) Contrato  
nº 01 CHP/2023, Assinatura 02/03/2023, Vigência: 31/12/2023. Jarbas da Silva Soares – Presidente da  
CPL.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
491B561EFA8E9435A5FE984F58C48EFE

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 283/2023.

Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

## R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido a servidora VERA CRISTINA CARVALHO DO ROSÁRIO, do cargo de Secretária de Saúde, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 01 de março de 2023.

  
UBIRACI ROCHA LEVI  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 284/2023.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Saúde e, determina outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º da Lei Municipal 230 de 03/12/2007.

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Rone Peterson Barreto Oliveira**, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 01 de março de 2023.

  
UBIRACI ROCHA LEVI  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA N°285/2023.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO  
PROCESSANTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Considerando ofício da Creche Minervina Ferreira, Município de Uibaí - Bahia, informado sobre conduta incompatível pela Servidora Pública do município de Uibaí.

Considerando que cabe ao administrador público que tiver ciência de irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo.

**RESOLVE**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora municipal Noelia Vaz Pereira Machado, Cargo Professora, a fim de que sejam apuradas a conduta da servidora ocorrida no primeiro dia do mês de março de 2023, na Creche Municipal Minervina FERREIRA, garantindo lhes o contraditório e a ampla defesa no curso do devido processo legal bem como a aplicação da penalidade cabível se for o caso.

Art. 2º Designar **MARIA DO CARMO LEMES MAIA, ORTÊNCIA SILVA LOPES E CLAUDILENE FLORIZ DE CARVALHO** para, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, incumbida de apurar os fatos.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do art. 167 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Uibaí.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 02 de março de 2023.

  
UBIRACI ROCHA LEVI  
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail:  
adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
222D3AE996E1B8B384AC8249AA94EFA8

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA N° 286/2023.

Determina o afastamento preventivo de servidor como garantia da regularidade de procedimento administrativo disciplinar instaurado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 158 e seguintes da Lei Municipal 87/1992.

**CONSIDERANDO** que a verdade real é princípio angular do procedimento administrativo disciplinar, tendo em vista a indisponibilidade do interesse público e a necessária regularidade e continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** que as imputações presentes no Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2023 denotam a possível ocorrência de falta grave, apta, em tese, a justificar sanção administrativa;

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar o afastamento por 30 (trinta) dias da servidora Noelia Vaz Pereira Machado, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do exercício do respectivo cargo público, enquanto durar o processo administrativo disciplinar n° 001/2023, a fim de que a servidora referida não venha a influir na apuração da(s) irregularidade(s).

Art. 2° - A medida cautelar prevista no artigo anterior ocorrerá sem prejuízo da remuneração do servidor público, e, diante da urgência da medida, é-lhe assegurado o contraditório diferido.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 14.140.701/000130



Art. 3º - O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 02 de março de 2023.

  
UBIRACI ROCHA LEVI  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Dispensa

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13D/2023

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Uibaí, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa METAL CHIK INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no cadastro de pessoa jurídica CNPJ sob nº 39.827.782/0001-72, sediada na Av. Primeiro de Janeiro, 104- Irecê – Bahia, que apresentou menor cotação de preços dentre as propostas apresentadas, conforme anexos, e detém qualificação para fornecimento de carteiras universitária para atender o Fundo Municipal de Educação, pelo valor total de R\$ 42.500,00(quarenta e dois mil e quinhentos reais) , Uibaí, 15 de fevereiro de 2023, Ubiraci Rocha Levi, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO 13D/2023

O Município de Uibaí, através da Prefeitura Municipal de Uibaí, torna público que firmou contrato nº 13D/2023, originado da Dispensa de Licitação nº. 13D/2023, com a empresa METAL CHIK INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no cadastro de pessoa jurídica CNPJ sob nº 39.827.782/0001-72, sediada na Av. Primeiro de Janeiro, 104- Irecê – Bahia, que apresentou menor cotação de preços dentre as propostas apresentadas, conforme anexos, e detém qualificação para fornecimento de carteiras universitária para atender o Fundo Municipal de Educação, pelo valor total de R\$ 42.500,00(quarenta e dois mil e quinhentos reais), Uibaí, 15 de fevereiro de 2023, Ubiraci Rocha Levi, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

## Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

**Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	DESPESA COM PESSOAL												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS												
		JANUÁRIO 2022	FEVEREIRO 2022	MARÇO 2022	ABRIL 2022	MAIO 2022	JUNHO 2022	JULHO 2022	AGOSTO 2022	SETEMBRO 2022	OUTUBRO 2022	NOVEMBRO 2022	DEZEMBRO 2022	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.405.179,16	492.682,68	2.787.547,07	692.085,43	2.980.960,33	2.070.380,33	1.798.843,39	2.199.840,80	1.923.864,79	1.854.262,20	2.333.077,61	3.123.914,60	23.662.638,39	
Pessoal Ativo	1.210.158,99	149.381,93	2.327.277,90	324.246,16	2.499.640,20	1.523.764,54	1.315.155,14	1.592.835,69	1.333.713,98	1.352.589,47	1.653.332,98	2.232.762,25	17.514.859,23	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.210.158,99	149.381,93	2.327.277,90	324.246,16	2.499.640,20	1.523.764,54	1.315.155,14	1.592.835,69	1.333.713,98	1.352.589,47	1.653.332,98	2.232.762,25	17.514.859,23	
Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Penaltes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	195.020,17	343.300,75	460.269,17	367.839,27	481.320,13	546.615,79	483.688,25	607.005,11	590.150,81	501.672,73	679.744,63	891.152,35	6.147.779,16	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de ter. ou de cont. indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	1.405.179,16	492.682,68	2.787.547,07	692.085,43	2.980.960,33	2.070.380,33	1.798.843,39	2.199.840,80	1.923.864,79	1.854.262,20	2.333.077,61	3.123.914,60	23.662.638,39	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>												<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													50.897.900,90	
(-) Imposições obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) § 13, art. 166 da CF													-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													50.897.900,90	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + II)</b>													46,49%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I do III, art. 20 da LRF)													27.484.866,49	
LIMITE PREVIDENCIÁRIO (IX) (art. 95, VIII, parágrafo único do art. 22 da LRF)													26.116.633,16	
LIMITE DE ALERTEA (X) (art. 95, VIII, parágrafo único do art. 22 da LRF)													24.736.579,84	

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser estelidos.  
NOTA:

**Tabela 1.1**

LIMITE DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	- Exercício em que o limite foi excedido -				- Exercício do primeiro período seguinte -				- Exercício do segundo período seguinte -			
	Límite Máximo		Límite de Retorno		Límite		Límite		Límite		Límite	
	(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3)* (b)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)			
% DTP												
% Excedente												
% DTP												
% DTP												

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

IVONEI VIEIRA DOS SANTOS  
CONTADOR  
CPF 03271910

# Prefeitura Municipal de Uibaí

**Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Estados, DF e Municípios**

ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ  
 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2022

RS 1.000

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	(a)	(b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		(e)	(f)	
			De Exercícios Anteriores	Do Exercício			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>573.920,23</b>	-	159.254,26	-	-	-	414.665,97
Recursos Ordinários	105.126,49	-	137.464,26	-	-	-	32.337,77
Outros Recursos não Vinculados	468.793,74	-	21.790,00	-	-	-	447.003,74
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>2.566.781,76</b>	-	215.202,11	-	-	-	2.351.579,65
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	44.792,31	-	66.194,00	-	-	-	21.401,69
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	756.552,82	-	112.148,11	-	-	-	756.552,82
Recursos Vinculados à Educação	83.471,04	-	-	-	-	-	83.471,04
Recursos Vinculados à Saúde	13.636,11	-	21.590,00	-	-	-	98.512,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.569.813,67	-	15.270,00	-	-	-	1.548.253,67
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	98.485,81	-	-	-	-	-	83.215,81
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>3.140.701,99</b>	-	374.456,37	-	-	-	2.766.245,62
<b>TOTAL (IV) = (g - h)</b>							<b>2.763.821,62</b>

NOTA:  
 1. Esta coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.  
 2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

UBIRACIROCHA LEVI  
 PREFEITO  
 CPF 504.090.185-20

IVONEI VIEIRA DOS SANTOS  
 CONTADOR  
 CRC 666.050.835-04

# Prefeitura Municipal de Uibaí

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Uibaí**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 2022**  
**LRF, art. 48 - Anexo 6**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	50.897.900,90	50.897.900,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.897.900,90	50.897.900,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	50.897.900,90	50.897.900,90

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.662.638,39	46,49
Limite Máximo (inciso I,II e III,art. 20 da LRF) - <%>	27.484.866,49	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único,art. 22 da LRF) - <%>	26.110.623,16	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º,art. 59 da LRF) - <%>	24.736.379,84	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	6.708.436,30	13,18
Limite Definido por Resolução do Senada Federal	61.077.481,08	120%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
Total das Garantias Concedidas	11.197.538,20	22%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.143.664,14	16%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.562.853,06	7%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.424,00	2.763.821,62